



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 06 – CMDCA – PRORROGAR INSCRIÇÕES	
RESOLUÇÃO 073 CMAS	



RESOLUÇÃO 06 – CMDCA – PRORROGAR INSCRIÇÕES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
(Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CMDCA

Prorroga o prazo de inscrições, altera calendário de atividades referente ao Edital nº 001/2023 e horário para aplicação da Prova Objetiva do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Canudos - BA (gestão 2024-2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canudos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 558/2023, em reunião extraordinária realizada no 10 maio de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canudos, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Canudos (gestão 2024-2028); e

CONSIDERANDO o edital de abertura de Processo Unificado de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Canudos (gestão 2024-2028), visando alcançar a paridade no certamente correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 16 de junho de 2023, o prazo de inscrições para participar do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Canudos (gestão 2024-2028).

Art. 2º Tornar público o novo cronograma do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Canudos (gestão 2024-2028), em consequência da prorrogação do prazo de inscrições.

cmdcacanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.512 - Ano 20 - 30 de maio de 2023 - Página 4



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
(Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

Art. 3º No que tange a terceira etapa, da aplicação da Prova Objetiva de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E) com somente uma alternativa correta. **Qual será aplicada no dia 09 de JULHO de 2023, das 08H00 às 12H00**, em local a ser divulgado amplamente em Diário Oficial.

Calendário Referente ao Edital nº 001/2023 do CMDCA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza das 08h00 às 16h30	31/03/2023 - 28/04/2023
Prorrogação das inscrições	30/05/2023 – 16/06/2023
Análise dos requerimentos de inscrições	19/06/2023 – 20/06/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	20/06/2023
Prazo para recurso	21/06/2023 - 22/06/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial	23/06/2023
Resultado dos Recursos	26/06/2023
Divulgação do local para realização da Prova Objetiva Eliminatória	26/06/2023
Publicação dos candidatos habilitados e não habilitados para a realização da Prova	27/06/2023
Aplicação de Prova Objetiva Eliminatória	09/07/2023
Divulgação do gabarito Oficial da Prova Objetiva	10/07/2023
Publicação e Homologação dos candidatos habilitados	11/07/2023
Divulgação do local para realização do Processo de Escolha	25/09/2023
Processo Unificado	01/10/2023
Divulgação do resultado de escolha no diário oficial do município	02/10/2023
Posse dos Conselheiros Tutelares	05/01/2024

Canudos - BA, 30 de maio de 2023.

Elizângela Almeida e Santos
Presidenta do CMDCA

cmdcacanudos@gmail.com



RESOLUÇÃO 073 CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP:
48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

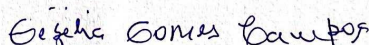
RESOLUÇÃO Nº073/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar**, a reprogramação dos saldos financeiros do fundo de assistência social, do município, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, saldo atualizado \$22.423,30. Para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - manutenção das atividades, pagamento pessoal e encargos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e Benefício Eventual.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 30 de maio de 2023.


Gizélia Gomes Campos

Presidente do CMAS / Canudos-Bahia.

Scanned with CamScanner